



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

Marília, 16 de junho de 2023.

Memorando

Assunto: Reorganização dos Leitos para Atendimento de Pacientes com COVID-19 no HCFAMEMA

Assessoria Técnica - Oncologia
Comissões e Comitês
Chefia de Gabinete
Gerência de Comunicação
Núcleo de Regulação de Acesso
Relações Institucionais e Governamentais
SIC/Ouvidoria
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil
Departamento de Gestão de Pessoas
Departamento de Infraestrutura e Logística
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Prezados,

Saudando-os cordialmente, por meio deste, e:

CONSIDERANDO o contexto epidemiológico atual da COVID-19;

CONSIDERANDO os indicadores de ocupação dos leitos de UTI destinados à internação de pacientes com COVID-19; e

Classif. documental

006.01.10.001



HCFAMEMEM202305093A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

CONSIDERANDO que o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina - HCFAMEMA é referência em alta complexidade para diversas especialidades, recebendo pacientes graves e que necessitam rotineiramente de leitos de UTI para o tratamento de suas necessidades de saúde.

Servimo-nos do presente para informar que, após repactuação com o Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS-IX, o HCFAMEMA irá disponibilizar 03 (três) leitos de UTI COVID Adulto no Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade - DASAC. Tais leitos serão, preferencialmente, alocados nos isolamentos das UTIs A, B e C. No entanto, caso algum dos isolamentos esteja ocupado por outro paciente com patologia distinta, o 3º paciente confirmado de COVID-19 deverá ser internado no quarto de isolamento da Sala Vermelha até que haja leitos de isolamento em UTI para o remanejamento.

Importante ressaltar que nenhum leito para paciente com diagnóstico de COVID-19 que necessite de UTI Adulto deve ser recusado se houver menos do que 03 (três) pacientes adultos com necessidade de recurso de UTI COVID no HCFAMEMA e, nesta situação, mesmo que todos os isolamentos estejam ocupados, a alta direção deve ser informada pela Equipe de Regulação Interna - ERI, para negociação junto ao Gestor Estadual quanto ao redirecionamento do caso a outro serviço.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e solicitamos ampla divulgação junto às gerências, núcleos e equipes vinculados à sua área de atuação.

Atenciosamente,

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

